PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
SALTO TERRA DE ANSELMO DUARTE

Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: *www.salto.sp.gov.br*

Salto, 11 de junho de 2024.

ARQUIVE-SE
S.S. 12/06/24
Edival Pereira Rosa
Presidente

OFÍCIO nº 261/2024 – GAB. PREF.

Ao Excelentíssimo Senhor,
Edival Pereira Rosa
DD. Presidente da Câmara Municipal de Salto

Assunto: *Resposta ao Requerimento nº 80/2024 – Vereador Henrique Balseiros*

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para atender a solicitação do Requerimento supra.

1 – A legislação não exige a identificação do Agente, que possui fé pública.

2 – O cidadão tem direito aos seguintes recursos: Defesa Prévia (após sofrer alguma autuação de trânsito dentro do município uma notificação chegará via Correspondência para realizar o recurso em primeira instância), JARI - Junta Administrativa de Recursos e Infrações (caso o recurso de Defesa Prévia tenha sido indeferido ou tenha perdido prazo para fazê-lo, cabe um novo recurso em segunda instância à JARI) e CETRAN - Conselho Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo (da mesma forma como ocorre em primeira instância, o prazo para recurso em segunda instância não será inferior a 30 dias, contados a partir do recebimento de aviso de indeferimento do recurso à JARI. Essa é a última instância para recorrer sua infração e cancelar suas penalidades).

3 – Foi arrecadado até o mês de abril de 2024 o valor de R$104.839,05 referente a multas de trânsito municipais.

4 – O horário e data são preenchidos na multa impreterivelmente conforme o agente autuador visualiza no ato da infração.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Atenciosamente,

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CAMARA EST TURIS SALTO-11-Jun-2024-11:37-005800-1/2
Monize Bettiol
Oficial de Apoio
Câmara de Estância Turística de Salto

Assinado por 1 pessoa: LAERTE SONSIN JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://salto.1doc.com.br/verificacao/E3EF-E641-8BBC-0DFC e informe o código E3EF-E641-8BBC-0DFC